



Comunicado Interno nº 219/2010

Campo Largo, 11 de novembro de 2010.

De: Apoio Administrativo

Para: Todos os setores

Reforçando o CI 109/2010, de 11 de maio, vimos informar que as saídas de emergência do Hospital Infantil só poderão ser utilizadas no caso de perigo eminente, sendo proibida sua utilização como saída normal.

Pedimos a colaboração de todas as chefias no repasse este comunicado para que não haja nenhum constrangimento, principalmente com relação à segurança, caso venha ocorrer o uso indevido desta passagem.

Atenciosamente,

Roberta Antunes
Administradora
HRI/SESA

José Ricardo Drigo
Diretor Administrativo
HRI/SESA



hri@sesa.pr.gov.br
Rua XV de Novembro, 3701 – Bairro Bom Jesus
Campo Largo/Paraná – CEP 83601-030
Fone/Fax: 41- 33918100